DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 4.134/2.024.
DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2023, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Alexandre Candido Miranda	35.XXX.XXX-0	Braçal	2º
Sara Braga Negreiros Jeronimo	40.XXX.XXX-X	Merendeira	1º

Artigo 2º - Os candidatos convocados na presente Portaria deverão dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE SETEMBRO DE 2.024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 4.133/2.024.
DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **9 de setembro de 2.024**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de abril de 2.024, conforme o Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº. 2.102/2024 de 14 de maio de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Sandra Cristina Gomes	21.XXX.XXX-8	Professor de Educação Básica Docência	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **9 de setembro de 2.024**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 06 DE SETEMBRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

ERRATA

Verificando o erro na previsão de retorno para o dia 09 de setembro de 2.024, constante na Portaria nº. 4.131/2.024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália no dia 05/09/2024, Ano VII, Edição nº. 1340, procede-se a devida correção e republicamos o aspecto em questão:

ONDE SE LEU:

Art. 1º - Fica suspenso, por motivo de decisão judicial, o contrato de trabalho do empregado público municipal Sr. Éder Aparecido da Cruz, portador do RG nº. 42.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº. 309.XXX.XXX-79, Braçal, constante do quadro de pessoal, a partir do dia **03 de setembro de 2024**, com previsão de retorno para o dia **09 de setembro de 2.024**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica suspenso, por motivo de decisão judicial, o contrato de trabalho do empregado público municipal Sr. Éder Aparecido da Cruz, portador do RG nº. 42.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº. 309.XXX.XXX-79, Braçal, constante do quadro de pessoal, a partir do dia **03 de setembro de 2024**, com previsão de retorno para o dia **19 de setembro de 2.024**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE SETEMBRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....